



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 11/2019 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (07/08/2019), às sete horas e quinze minutos (07h15), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito à Rua das Videiras, 1100 - Centro, Sorriso/MT, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não-governamental: André Luis Dantas (*Centro Social São Francisco de Assis*); Andréia Cristina Hermann (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*); Marlene Lorenz Holzbach (Lions Clube de Sorriso). Presentes também os conselheiros da área governamental: Elizete Rodrigues Campagnolo (presidente do CMDCA e representante da SEMAS); Carla Cardoso (SEMAS), Ricardo Alves dos Santos (SEMAS); Karoline Vasconcelos Matos (SEMEC); e Renato Ferreira Silva (SEMEL). Presentes ainda os representantes: Kamilla Narizzi Ortega (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*) e o Conselheiro Tutelar Hugo Costa dos Santos. **ABERTURA** A presidente Elizete Campagnolo cumprimentou a todos e deu início a reunião fazendo a leitura da Ata de nº 10/2019, que após deliberação foi aprovada sem ressalvas por unanimidade. // Como primeiro item, Elizete lembrou da necessidade de visitação às entidades registradas no CMDCA, inclusive pelo Conselho Tutelar, haja visto a necessidade de renovação destes que perdem sua validade em 2019. // Prosseguindo na Pauta, a Presidente lembrou aos Conselheiros a necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho CMDCA. Na oportunidade, ficou ajustado o envio do atual regimento interno aos Conselheiros que após leitura e apontamentos deverão se reunir em comissão responsável pela reformulação da norma, formada pelos seguintes membros: Carla Cardoso; Andréia Hermann; Professor Renato; Cleuvis José; Elizete; Carolina Vasconcellos e Graziella Felipetto. // Na sequência da reunião, prestou-se contas das correspondências recebidas e enviadas pelo CMDCA nas últimas semanas. Dentre as correspondências recebidas, a Presidente citou: (01) Ofício do Grupo de Escoteiros Jaguatirica, requerendo informações sobre a não contemplação dentre os planos de trabalho 2019”; (02) Ofício 025/2019, enviando para a Secretária Municipal de Assistência Social relatórios da comissão que analisou os pontos do Conselho Tutelar e requisitando que fosse regularizado os horários de trabalho do Conselho Tutelar de Sorriso/MT; (03) Ofício 026 encaminhado à Secretaria de Fazenda requisitando que fosse feito o repasse às instituições ACAS e Sonho Meu, conforme Planos de Trabalhos; (04) Ofício 027 enviado ao Diretor do Grupo de Escoteiros Jaguatirica, encaminhando minuta de lei, check-list e outras informações necessárias à adequação do plano de trabalho destes; (05) Ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social requerendo a publicação das resoluções atinentes ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Sorriso. // Elizete lembrou ainda do recebimento de um Convite para o primeiro fórum municipal da Assistência, para discutir a Política Nacional de Assistência Social. //

